

01.01.86, Enq. pela L.C. 444/85, publ. em 07.3.86, para o padrão 11-A, E.V. 5, T-III.

01.03.86, Enq. pela L.C. 467/86, publ. em 05.9.86, para o padrão 12-A, E.V. 5, T-III.

GENI PALONE DA SILVA DELARISSA, RG. 5.054.291, DE de Itapevi,

1- ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de: 30.07.80, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, enquadrando no padrão 40-A, T-III.

18.07.85, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, enquadrando no padrão 19-A, E.V. 5, T-I.

2- ficam retificados os seguintes atos a partir de: 01.03.81, Enq. pela L.C. 247/81, publ. em 21.8.81, para o padrão 3-A, E.V. 5, T-III.

01.06.81, Ev. Funcional, publ. em 07.10.81, para o padrão 4-A, E.V. 5, T-III.

01.12.81, Progressão Funcional, publ. em 24.2.82, para o padrão 8-A, E.V. 5, T-III.

01.01.86, Ev. Funcional, publ. em 20.2.86, para o padrão 20-A, E.V. 5, T-I.

01.01.86, Enq. pela L.C. 444/85, publ. em 07.3.86, para o padrão 23-A, E.V. 5, T-I.

01.01.86, Promoção Artº 3º das DT da L.C. 444/85, publ. em 07.7.86, para o padrão 23-B, E.V. 5, T-I.

3- fica anulado o seguinte ato a partir de: 25.01.82, Adicional, publ. em 26.6.82.

PALEIRA DA MAIA CRISTOPANO, RG. 5.552.178, DE de Carapicuíba,

1- ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de: 30.07.84, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, enquadrando no padrão 12-A, E.V. 5, T-III.

30.07.84, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, enquadrando no padrão 13-A, E.V. 5, T-III.

2- ficam retificados os seguintes atos a partir de: 01.07.85, Enq. pela L.C. 404/85, publ. em 31.8.85, para o padrão 14-A, E.V. 5, T-III.

01.01.86, Ev. Funcional, publ. em 23.2.86, para o padrão 15-A, E.V. 5, T-III.

01.01.86, Enq. pela L.C. 444/85, publ. em 07.3.86, para o padrão 16-A, E.V. 5, T-III.

17.02.86, Inclusão em J.I.F.D., publ. em 01.05.86, para o padrão 16-A, E.V. 5, T-I.

01.03.86, Enq. pela L.C. 467/86, publ. em 05.9.86, para o padrão 17-A, E.V. 5, T-I.

- que em virtude da revisão procedida na contagem de tempo de serviço de ROS MEIRY CURY, RG. 3.990.860, DE de Carapicuíba, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador de 24.4.84, incluindo 5,216 dias de Municipal.

1- ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de: 03.08.81, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, enquadrando no padrão 2-A, E.V. 5, T-III.

03.08.81, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, enquadrando no padrão 3-A, E.V. 5, T-III.

13.04.84, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, enquadrando no padrão 13-A, E.V. 5, T-I.

2- ficam retificados os seguintes atos a partir de: 01.03.82, Inclusão em J.I.F.D., publ. em 18.8.82, para o padrão 3-A, E.V. 5, T-I.

01.03.82, Progressão Funcional, publ. em 19.8.82, para o padrão 7-A, E.V. 5, T-I.

01.04.84, Enq. pela L.C. 345/84, publ. em 21.6.84, para o padrão 12-A, E.V. 5, T-I.

01.07.85, Enq. pela L.C. 404/85, publ. em 31.8.85, para o padrão 14-A, E.V. 5, T-I.

01.01.86, Ev. Funcional, publ. em 20.2.86, para o padrão 15-A, E.V. 5, T-I.

01.01.86, Enq. pela L.C. 444/85, publ. em 07.3.86, para o padrão 16-A, E.V. 5, T-I.

01.03.86, Enq. pela L.C. 467/86, publ. em 05.9.86, para o padrão 17-A, E.V. 5, T-I.

quadrando pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.3.86, para o padrão 8-A, E.V. 5, T-III. Inclusão em J.I.F.D., a partir de 1.10.80, publ. em 01.05.86, para o padrão 9-A, Enquadramento pela L.C. 467/86, a partir de 01.03.86, publ. em 05.9.86, para o padrão 10-A, ambos da E.V. 5, T-III.

00878 A. NERES DIAS DOS SANTOS, RG. 4.411.453, Prof. I, SQ-III-QM, a partir de 15.08.85, no padrão 8-A, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Enquadramento pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.3.86, para o padrão 9-A, nos termos dos artigos 46 e 47 da L.C. 201/78, a partir de 01.03.86, publ. em 11.04.86, para o padrão 13-A, Enquadramento pela L.C. 467/86, a partir de 01.03.86, publ. em 05.9.86, para o padrão 14-A, todos da E.V. 5, T-III.

0024114 ABBRU MARSELING, RG. 10.384.208, Prof. I, SQ-III-QM, a partir de 11.09.85, no padrão 10-A, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Ev. Funcional a partir de 01.01.86, publ. em 20.2.86, para o padrão 11-A, Enquadramento pela L.C. 444/85, a partir de 1.1.86, publ. em 07.03.86, para o padrão 12-A, ambos da E.V. 5, T-III. Inclusão em J.I.F.D., a partir de 17.02.86, publ. em 01.05.86, para o padrão 13-A, Enquadramento pela L.C. 467/86, a partir de 01.03.86, publ. em 05.9.86, para o padrão 14-A, ambos da E.V. 5, T-I.

- nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78 que o cargo de MARIA APARECIDA LEITE, RG. 7.772.426, Prof. I, SQ-III-QM, DE de Itapevi, fica enquadrado a partir de 01.01.86, no padrão 10-A, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.3.86, para o padrão 11-A, E.V. 5, T-III, Inclusão em J.I.F.D., a partir de 17.2.86, publ. em 01.5.86, para o padrão 11-A, E.V. 5, T-I, Arts. 16 e 47 da L.C. 201/78, a partir de 01.3.86, publ. em 11.4.86, para o padrão 15-A, Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.3.86, publ. em 05.9.86, para o padrão 16-A Todos da E.V. 5, T-I.

- com fundamento no artº 117 da L.C. 180/78, altera do pela L.C. 318/83, que o cargo de VALCINEIA BEZERRA DE LIMA, RG. 8.601.725, Escriturário, SQ-III-QSE, DE de Carapicuíba, fica enquadrado a partir de 23.4.86, no padrão 14-A, E.V. 1, T-I.

- com fundamento nos arts. 170 e 196 da L.C. 180/78 altera o valor do pró-labore de GENI PALONE DA SILVA DELARISSA, RG. 5.054.291, Diretor de Escola, SQ-III-QM, DE de Itapevi, que faz jus a partir de 07.01.85, à diferença de vencimentos entre os padrões 17-A e 20-A, ambos da E.V. 5, T-I. Ficando sem efeito as apostilas de Ajuste nos termos do artº 196 da L.C. 180/78, a partir de 01.01.86, publ. em 20.2.86, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.3.86, Artº 3º das DT da L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 03.7.86.

- com fundamento nos arts. 170 da L.C. 180/78 e 58 da L.C. 444/85, que o cargo de BENEDITA INÊS RODRIGUES, RG. 6.117.319, Assistente de Diretor de Escola, SQ-I-QM, DE de Itapevi, fica enquadrado a partir de 25.6.86, no padrão 20-A, E.V. 5, T-I.

- com fundamento nos arts. 170 da L.C. 180/78 e 60 da L.C. 444/85, que LEONOR MARIA DE OLIVEIRA, RG. nº 5.694.014, respondendo por cargo vago de Diretor de Escola SQ-III-QM, DE de Itapevi, faz jus a partir de 14.3.86, à diferença de vencimentos entre os padrões 17-A e 20-A, ambos da E.V. 5, T-I.

- que o cargo de LUIZ CARLOS CHIZZOLINI, RG. nº 3.111.066, Assistente de Ensino II, SQ-III-QM, transformado com fundamento no artº 49, §§ 4º e 5º das DT da L.C. 180/78, em virtude da inclusão de 488 dias nos termos do artº 11 da L.C. 444/85, fica enquadrado a partir de 01.3.78, no padrão 50-C, T-I. Ficando sem efeito a apostila de Adicional, a partir de 13.4.79, publ. em 09.8.80

- nos termos do artº 58 da L.C. 444/85, que os cargos de Assistente de Diretor de Escola, SQ-I-QM, DE de Itapevi, ficam enquadrados a partir das datas citadas nos padrões que seguem da E.V. 5, T-I.

ROSA KINIKO HIKAGE GONELLA, RG. 3.949.440, a partir de 21.8.86, no padrão 17-A.

YUKIO HORRMA, RG. 5.091.576, a partir de 21.8.86, no padrão 21-B.

- com fundamento no artº 3º das DT da L.C. 444/85, que o cargo de GENI PALONE DA SILVA DELARISSA, RG. nº 5.054.291, Assistente de Diretor de Escola, SQ-I-QM, DE de Itapevi, fica enquadrado a partir de 01.01.86, no padrão 23-C, E.V. 5, T-I.

- nos termos do artigo 58, da L.C. 444/85, que os cargos de Professor III, SQ-III-QM, ocupados pelos funcionários abaixo, ficam enquadrados a partir das datas citadas nos padrões que seguem da E.V. 5, Tabela III.

31º D. E. de Osasco

DIEGO HILARIO LOPES NETO, RG. 06.267.130, a partir de 30/07/86, no Padrão 15-A.

MARCIA HELENA DE SOUZA, RG. 06.965.227, a partir de 29/05/86, no Padrão 14-A.

- nos termos do artigo 58, da L.C. 444/85, que o cargo de ZENEIDE CASINI FERACIOLI, RG. 03.269.811, Prof. I, SQ-III-QM, fica enquadrado a partir de 28/07/86 no Padrão 11-A.

- nos termos do artigo 58, da L.C. 444/85, que os cargos de Professor III, SQ-III-QM, ocupados pelos funcionários abaixo, ficam enquadrados a partir das datas citadas nos padrões que seguem da E.V. 5, Tabela III.

32º D.E. de Itapeverica da Serra

ANA ALICE HOLM BARROS, RG. 12.763.796, a partir de 03.07.86, no Padrão 12-A.

ANA CRISTINA TARIFFA, RG. 13.161.436, a partir de 11.07.86, no Padrão 10-A.

ANGELINA GERALDO MENDES DE ARAUJO, RG. 4.080.264, a partir de 01.07.86, no Padrão 11-A.

CARMEN HITCHI MIYAMA, RG. 4.393.480, a partir de 02.07.86, no Padrão 15-A.

DOCARINTE LEVE DE JESUS FERREIRA, RG. 10.206.385, a partir de 26.08.86, no Padrão 10-A.

IRACEMA DUARTEZINI, RG. 9.300.636, a partir de 08.07.86, no Padrão 10-A.

JOAQUIM ANAURI LINS, RG. 9.427.800, a partir de 28.07.86, no Padrão 10-A.

JOSÉ FRANCIELINO DE SANTANA, RG. 8.637.333, a partir de 03.07.86, no Padrão 10-A.

do sem efeito a apostila nos termos do artº 3º das DT da L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 03.4.86.

Retificação do D.O. de 12.6.86

- na Apostila de Enq. pela L.C. 492/86, em nome de ROSA MARIA BLANCO NOVAES, RG. 4.721.493, DE de Carapicuíba, onde se lê: Padrão 10-B, leia-se: 16-B.

Retificação do D.O. de 25.06.86

- na Apostila de Promoção em nome de MARIANA VILELA, RG. 2.990.861, DE de Osasco, onde se lê: Padrão 24-D leia-se: 27-D.

Retificação do D.O. de 09.07.86

- na Apostila em nome de EUCLEIA AP. B. FERREIRA, RG. 12.978.102, DE de Carapicuíba, onde se lê: Tornando sem efeito a apostila publicada em 10.06.83, leia-se: em 22.6.83.

Retificação do D.O. de 02.10.86

- no Título de Nomeação de Escrivão em nome de CELIA MARIA DO NASCIMENTO, RG. 11.674.090, DE de Itapeverica da Serra, onde se lê: Artº 51 da L.C. 201/78, leia-se: Artº 117 da L.C. 180/78, alterado pela L.C. nº 318/83.

Retificação do D.O. de 14.º.86

- na Apostila de Transformação nos termos da L.C. 317/83, em nome de MARIA LUIZA SILVA DOMINGUES, RG. nº 4.560.981, DE de Osasco, acrescente-se: Fica sem efeito a apostila de Adicional, a partir de 27.2.83, publ. em 20.4.85.

DESPACHOS DA DIRETORA

RETIFICANDO,

- a apostila de Avaliação de Desempenho, publ. em 09.2.84, em nome de LOURDES COLA DE LIMA, RG. 7.703.072 DE de Itapeverica da Serra, para declarar que o padrão correto da interessada a partir de 01.01.84, é 5-A.

- a apostila de Enquadramento pela L.C. 345/84, publ. em 21.6.84, em nome de LOURDES COLA DE LIMA, RG. 7.703.072, DE de Itapeverica da Serra, para declarar que o padrão correto da interessada a partir de 01.4.84, é 10-A.

- a apostila de Enquadramento pela L.C. 467/86, publ. em 05.9.86, em nome de MARIA DA CRUZ LEAL ROCCO, RG. nº 3.039.931, DE de Osasco, para declarar que o padrão correto da interessada a partir de 01.3.86, é 18-C.

31º D. E. de Osasco

Portarias dos Diretores de Escola

AUTORIZANDO LICENÇA, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68,

IVANIRA DE ALEXANDRIA JORGE BLUMER, RG. 2.884.769, Professor I, SQ-III-QM, Padrão 19-B, E.V. 5, Tabela III, da EEPSC. Prof. Alcyr Oliveira Porciuncula, em Osasco, 30 dias referentes ao período de 30.08.71 a 30.08.76. Certidão nº 94/86. PULP nº 38/85-DEO.

LUCIA RODRIGUES SOARES, RG. 3.345.169, Professor I, SQ-III-QM, Padrão 17-D, E.V. 5, Tabela III, da EEPSC. In dependência, em Osasco, 30 dias referentes ao período de 31.12.72 a 02.12.77. Certidão nº 132/77. PULP nº 62/80-DEO.

32º D. E. de Itapevi

Portarias do Diretor de Escola

CONCEDENDO,

- com fundamento no artigo 198 § 2º da Lei 10261/68 e na Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de:

23.09.86, ISABEL CRISTINA DE CAMPOS MASSOLA, RG. nº 13.341.002, Escriturário (Secretário de Escola designado em Pro-Labore) SQ-III-QSE, da EEPG. do Jardim Marina, em Itapevi.

18.09.86, ELENICE DOMIZETE COSTA, RG. 16.813.136, Em criturário, SQ-III-QSE, da EEPG. Prof. Orlando Ellero, em Vargem Grande Paulista.

33º DELEGACIA DE ENSINO DE CARAPICUIBA

PORTARIA DE BELINGUARD DE ENSINO DE 09.06.86

DISTRIBUINDO,

- nos termos do artigo 15, do Decreto nº 7.770/76, combinado com o artigo 35, item 1, da Lei 509/74, pelo motivo de mudança de residência a partir de, o Professor estagiário:

09.05.86- HORRMA ROSA DE SOUZA, RG. 5.669.967, da EEPG. Tenente General Gaspar de Góes Colares, em Santana de Parnaíba, SP. Portaria nº 001/86. Ficando sem efeito a publicação do D.O. de 24.10.86, Seção II.

34º D.E. de Osasco

PORTARIA DE BELINGUARD DE ENSINO DE 09.06.86

DISTRIBUINDO,

- nos termos do artigo 15, do Decreto nº 7.770/76, combinado com o artigo 35, item 1, da Lei 509/74, pelo motivo de mudança de residência a partir de, o Professor estagiário:

09.05.86- HORRMA ROSA DE SOUZA, RG. 5.669.967, da EEPG. Tenente General Gaspar de Góes Colares, em Santana de Parnaíba, SP. Portaria nº 001/86. Ficando sem efeito a publicação do D.O. de 24.10.86, Seção II.

35º D.E. de Osasco

PORTARIA DE BELINGUARD DE ENSINO DE 09.06.86

DISTRIBUINDO,

- nos termos do artigo 15, do Decreto nº 7.770/76, combinado com o artigo 35, item 1, da Lei 509/74, pelo motivo de mudança de residência a partir de, o Professor estagiário:

09.05.86- HORRMA ROSA DE SOUZA, RG. 5.669.967, da EEPG. Tenente General Gaspar de Góes Colares, em Santana de Parnaíba, SP. Portaria nº 001/86. Ficando sem efeito a publicação do D.O. de 24.10.86, Seção II.

36º D.E. de Osasco

PORTARIA DE BELINGUARD DE ENSINO DE 09.06.86

DISTRIBUINDO,

- nos termos do artigo 15, do Decreto nº 7.770/76, combinado com o artigo 35, item 1, da Lei 509/74, pelo motivo de mudança de residência a partir de, o Professor estagiário: